



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 170/2022, de 25 de março de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º- Alterar a composição da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar os seguintes membros:

- Ana Paula Vagheti de Oliveira, SIAPE 485**** (Membro Consultor – Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais);
- Roberta Rodrigues Coelho, SIAPE 303**** (Membro Consultor – Unidade de Abastecimento de Produtos para Saúde);
- Leandre Carmem Wilot, SIAPE 105**** (Membro Consultor – Unidade de Laboratório de Análises Clínicas);
- Priscila Marques Cadaval, SIAPE 183**** (Membro Consultor – Unidade de Regulação Assistencial);
- Tesié Leopoldo Fonseca, SIAPE 268**** (membro Consultor – Unidade de Laboratório de Análises Clínicas).

Art. 3º- Designar os seguintes membros:

- Ana Paula Vagheti de Oliveira, SIAPE 485**** (Membro Consultor – Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente);
- Flávia Pereira Fagundes Passos, SIAPE 325**** (Membro Executor - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar);
- Nadja Helena Cordeiro Durans - SIAPE 120**** (Membro Executor - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar);
- Roberta Rodrigues Coelho, SIAPE 303**** (Membro Consultor – Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques);
- Leandre Carmem Wilot, SIAPE 105**** (Membro Consultor – Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica);
- Priscila Marques Cadaval, SIAPE 183**** (Membro Consultor – Unidade de Regulação Assistencial e Gestão da Informação Assistencial);
- Tesié Leopoldo Fonseca, SIAPE 268**** (Membro Consultor – Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica).

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

- Alexandra Rocha Rodrigues, SIAPE 109**** (Membro Consultor – Gerência Administrativa e Setor de Hotelaria Hospitalar);
- Alexandre da Silva Capaverde, SIAPE 109**** (Membro Consultor – Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico);
- Diego Friozi, SIAPE 324**** (Secretário);
- Emeline Pereira Gusmão, SIAPE 303**** (Membro Consultor – Setor de Hotelaria Hospitalar);
- Heruza Zogbi, SIAPE 177**** (Membro Executor – Unidade de Vigilância em Saúde/Serviço de Controle de Infecção Hospitalar);
- Roberta Acosta Funchal, SIAPE 144**** (Membro Consultor – Divisão Financeira);
- Zoe Terezinha Pereira Victória, SIAPE 145**** (Membro Executor – Unidade de Vigilância em Saúde/Serviço de Controle de Infecção Hospitalar).

Art. 5º- Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 25/03/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20433255** e o código CRC **2964CA1F**.

Referência: Processo nº 23764.005415/2020-95 SEI nº 20433255